

LEI MUNICIPAL N° 33 DE 17 DE JUNHO DE 1993

Concede titulo de cidadão Ausentino Sr. Miguel Arcanjo Braga, do município de São José dos Ausente- RS.

Aldir Rovares, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes,
no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1°- A câmara municipal de São José dos Ausentes concede titulo de cidadão ausentino de São José dos Ausentes, ao Sr. Miguel Arcanjo Braga

Art.2°- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.